



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 175, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.697/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), na seguinte dotação.

2067- Manutenção da Infraestrutura

339030000000- Material de consumo (4517).....R\$ 23.000,00

FR 720 Transferência da União Participação Exploração do petróleo e gás

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 26 de novembro de 2025.*

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**